

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no artigo 4, da Lei nº 13.979/2020, na Resolução nº 6.878/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando Aquisição de Insumos para o Tratamento de pacientes infectados com COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Favorecidos: RETFARMA DIST. DE MED. PROD. HOSP.LTDA INSCRITA NO CNPJ: 12.313.826/0001-90 Valor R\$ 2.700,00; MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL INSCRITA NO CNPJ Nº 39.241.426/0001-72 Valor R\$ 26.466,35; C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 R\$ 52.647,40.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 07 de Abril de 2021.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53d8959b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)